

01-0653/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0653 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0653 / 2008

DE

18/11/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO O
DIA DOS DEVOTOS DO SÃO JORGE GUERREIRO "OGUM" (23 DE ABRIL).

ARQUIVADO EM 13/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:52:05

00000022504-54





Adelina Cicero - Ass. Parlamentar

RF. 100.100

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

26 NOV 2008

SGP.42

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Comit. Int. Leg. Participativa
 Educação, Cultura e Esporte
 Trabalho e Emprego

Adilson Amadeu

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01- 0653/2008

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum" [23 de abril].

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso CLV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o "**Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum"**" a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril – quando a data recair em domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, podendo as entidades de representação religiosa e/ou dos devotos constituir comissão organizadora do evento comemorativo e encarregar-se de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências a serem adotadas, bem como a indicação de logradouros públicos que eventualmente deverão ser liberados para as comemorações.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Novembro de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

13149 18/11/2008 08:22:29 - Processo Legislativo - SGP.42

UBDNTLA 72514A

Ass:

CD

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 02 de 2 do proc.
Nº 653 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Devotos do São Jorge "Ogum", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril ou no domingo subsequente à efeméride. O projeto dispõe ainda, entre outras providências, que entidades de representação religiosa e/ou dos devotos poderão constituir comissão organizadora de eventos comemorativos, cabendo a elas solicitar ao Poder Público, com a antecedência necessária, liberação eventual de logradouros públicos e outras providências.

A reivindicação nos chega através do Sr. Heraldo Lopes Guimarães "**Pai Guimarães**" – líder religioso, membro de entidades religiosas representativas, atualmente é presidente da Associação Brasileira dos Tempos de Umbanda e Candomblé e presidente do Movimento Chega!!! [movimento de conscientização e luta contra a exclusão social e intolerância religiosa] e, também, devoto do São Jorge Guerreiro "Ogum" – com a seguinte argumentação que transcrevemos:

"Como é consabido, o dia 23 de abril é consagrado a São Jorge Guerreiro 'Ogum', cujos cultos de adoração nos foram trazidos pelos Sacerdotes Cristãos que acompanharam e seguiram os portugueses colonizadores.

Apesar das recentes divergências havidas entre novos e antigos pesquisadores do catolicismo, no que diz respeito à existência ou não do Jorge de Capadócia e da correção ou não de sua canonização, é certo que não nos cabe discutir sobre dados ou detalhes e questões da santificação, mas, sim, lembrar que é tão grande a penetração de seu santo nome como flagrante e inarredável é a verdadeira adoração que lhe dedicam os seus fiéis seguidores.

Nesse particular, cumpre observar que o dia 23 de abril, consagrado ao Santo Guerreiro, é destacado dentre os dias mais festejados em todo o mundo.

Na Catalunha há até uma tradição: No dia de São Jorge, uma rosa e um livro. Esta tradição, que combina um fato religioso e um fato social através de dois símbolos la rosa, amor, e o livro, cultural representando a força não pelo poder, mas pelo conhecimento, fez do dia 23 de abril a data mais comemorada por todos os catalães.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 03 do proc.
Nº 653 30008
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Ícone da inesgotável fé católica dos seguidores da Igreja Ortodoxa de Antioquia, esse São Jorge Guerreiro "Ogum", Padroeiro da Inglaterra, Lituânia, Geórgia e de Portugal, auferiu inegável destaque entre enorme e sempre crescente também entre nós, brasileiros. Tanto assim que temos, em nosso País, quatro cidades batizadas com seu santo nome: São Jorge (RS), São Jorge do Ivaí (PR), São Jorge D'Oeste (PR) e São Jorge do Patrocínio (PR).

E obviamente não é só entre os orientais e os europeus ocidentais que a festa o São Jorge Guerreiro "Ogum" é marcada por tradição. As Carreatas no Rio de Janeiro, a Cavalhada em Nova Lima, mostram um pouco do que há entre nós. E em Ilhéus, na Bahia, a Festa de São Jorge se encerra com indescritível queima de fogos.

Por oportuno e pertinente nesse contexto, vale lembrar que do sincretismo dos ditames do catolicismo, religião trazida pelos primeiros dominadores, com as Divindades Africanas, havidas da religiosidade trazida pelos escravos negros, mais forte influência do Kardecismo, vindo com os europeus que se seguiram aos portugueses, e também a intensa interação com os ritos e adorações da Pajelança dos Brasileiros Nativos, nasceu a primeira - e, ao que consta, única e verdadeira, religião brasileira: a Umbanda. E tal lembrança se impõe para efeito de assentar que do sincretismo havido na formação da Umbanda, a nova e genuinamente nossa religião, restou identificado um dos mais adorados Orixás, o Senhor Ogum, o Santo Guerreiro, cujo número de fiéis adoradores também cresce a cada dia. Tudo isso somado evidencia, cada vez mais, a fenomenal e sempre crescente devoção São Jorge Guerreiro "Ogum" !

Com certeza, não é por outra razão que 23 de abril é feriado no Rio de Janeiro. Também não é por outra razão que, há cerca de cinquenta anos, São Paulo atrai centenas de milhares de fiéis da Capital, do Interior do Estado, de outros Estados, do Brasil todo e também do Exterior, sendo enorme e sempre crescente o número de estrangeiros das mais diversas partes do mundo, todos vindas para presenciar a Festa de São Jorge.

Essa tradicional festa, como historicamente vem sendo realizada por iniciativa de um grupo de entidades religiosas, cuja aglutinação é sempre capitaneada pela União de Tendas de Umbanda e Candomblé do Brasil, com apoio do SQUESP - Superior Órgão de Umbanda do Estado de São Paulo e da APU - Associação Paulista de Umbanda, sempre ocorrer no dia 23 de abril, quando esse recai em domingo, ou, se não, no primeiro domingo imediatamente subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.
Nº 653 400 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Entre nós, a hoje consolidada tradição da festa anual de São Jorge – Orixá Ogum iniciou-se no ano de 1957. Até então ela se realizava num Templo de Umbanda com participação dos mais diversos dirigentes espirituais, médiuns e assistentes. A partir de 1967, essa festa, idealizada por uma das mais expressivas lideranças das religiões afro-brasileiras, o Pai Jamil Rachid, Presidente da União de Tendas de Umbanda e Candomblé, passou a ser realizada no Ginásio do Ibirapuera.

Agora à frente deste evento está a **ABRATU** – Associação Brasileira dos Templos de Umbanda e Candomblé, responsável direta por toda mobilização e organização, que conta com apoio do SOUESP e demais federações do Estado para participarem deste grande evento. A partir de 1975, a festa foi incluída no Calendário de Eventos da Secretaria de Esporte e Turismo de São Paulo passando a ser divulgada para todo o Brasil.

Isso traz a nós paulistanos, a nós paulistas e a nós brasileiros, muito orgulho. Em razão da fé, do fato de São Paulo ser reconhecidamente acolhedora e cada vez mais procurada por migrantes e imigrante, e notadamente em razão da festa, hoje divulgada em várias partes do mundo, tudo de modo a nos resultar **imperioso o reconhecimento aos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum"!**

Bem por isso é que esta propositura objetiva conceder a esses ardorosos fiéis, romeiros e devotos do Santo **São Jorge Guerreiro São Jorge Guerreiro "Ogum"** o destaque a reserva e dedicação desse dia, um domingo consagrado, como eles efetivamente merecem."

Com esta exposição de motivos o que se espera é o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação unânime da presente propositura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-653/08 27/11/2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/11/08

tb

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

01/12/08

Jaqueline
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO		
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO		
EM	<u>01/12/08</u>	AS <u>15:30</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS:	h ASS.:

Sr(a). <u>Ariadne</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>02/12/2008</u>

*Pesquisa efetuada
01/12/08 pelo RF 10763*

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juníados de ... (s) da
fls. 06 — 08/12/08 ✓
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar

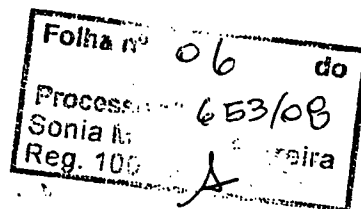
17551 M7 TUL 12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 05 de dezembro de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

05 10 21 2008

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 08/12/08 às 18h
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Kamila
Para Relator
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação
Em 11/07/2008

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA C.C.
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/12/08 às 11:30h
POR *Alê*
SAÍDA: 15/12 às 18h ASS: *[Assinatura]*

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do 3º do artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12 / 01 / 09

[Assinatura]
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº...07...13,01,09...

[Assinatura]
Luz Carlos Thomaz Cordelro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 7
do processo **01-653** de **2008** 13/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 05 V.
Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser
regularizado.

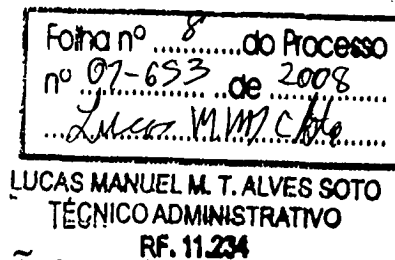
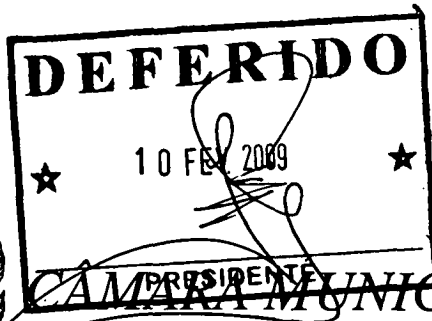
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em **13/01/2009**
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 8-10 e folha de verificação
sob nº 11 49 02 09
Lucas m. t. Alves

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



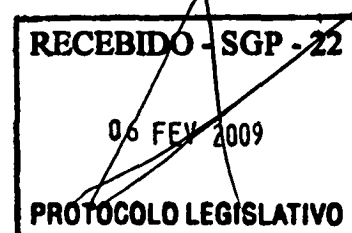
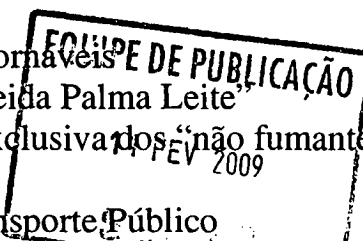
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

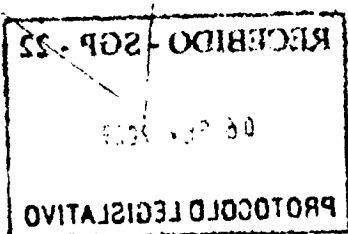
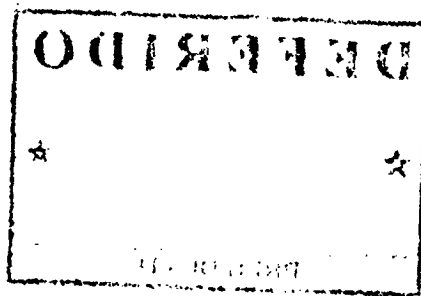
REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00060/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposições abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

- 01-0653/2008 Cria o dia dos devotos de São Jorge Guerreiro "Ogum"
01-0446/2008 Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral no âmbito municipal
01-0428/2008 Institui o programa "São Paulo Capital Brasileira do Esporte"
01-0402/2008 Obriga às concessionárias a plantarem árvores
01-0366/2008 Cria o Museu do Meio Ambiente
01-0113/2008 Alteração denominação da Praça Domingos Borges para Praça João Azevedo
01-0085/2008 Denominação do Clube da Comunidade Veleiros Rubens Machado
01-0084/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotéia Alexander Stojan
01-0083/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho
01-0082/2008 Denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes
01-0081/2008 Denominação do Clube da Comunidade Vila Missionária Joel Policarpo Magalhães
01-0030/2008 Isenção de IPTU (Imóveis Tombados)
01-0028/2008 Fixar e incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o último fim de semana do mês de fevereiro para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval Paulistano
01-0735/2007 Disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis
01-0702/2007 Denominação do CEU Parelheiros "Profª Eneida Palma Leite"
01-0632/2007 Destinação de aposentos para hospedagem exclusiva dos "não fumantes" em hotéis, motéis
01-0631/2007 Desinsetização periódica em veículos de Transporte Público
01-0555/2007 Inclui no Calendário Oficial do Município de S. Paulo a encenação da Paixão de Cristo
01-0545/2007 Extinção da Zona de Uso Especial de Interesse Social ZEIS 4 – SO 17
01-0510/2007 Construção de garagens em novas estações de transportes metropolitanos
01-0445/2007 Trânsito e estacionamento de veículos de propriedade de deficientes físicos
01-0362/2007 Programa Plantando Vida
01-0357/2007 Caçambas em vias e logradouros públicos







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 01-0298/2007 Regulamentação de distribuição de materiais promocionais
- 01-0251/2007 Declara Cidade-Irmãs Pomerode e São Paulo
- 01-0220/2007 Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI
- 01-0173/2007 Inclusão de Fisioterapeutas nos programas de assistência à saúde
- 01-0172/2007 Fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil - CEI
- 01-0124/2007 Proíbe alarmes sonoros em edificações
- 01-0116/2007 Inclui Mochila no kit de material escolar gratuito
- 01-0028/2007 Institui o Programa Bom de Boca
- 01-0002/2007 Denomina Fiori Giglioti o Museu do Futebol (**substitutivo**)

- 01-0692/2006 Denomina Profª Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza o CEU Três Lagos (veto total)
- 01-0691/2006 Denomina Prof. José Everardo Rodrigues Cosme o CEU Navegantes
- 01-0631/2006 Proíbe empinar pipas ou papagaios no âmbito do município
- 01-0541/2006 Equivalência ADIs
- 01-0540/2006 Semana sem multas no trânsito
- 01-0520/2006 Disciplina o emplacamento de imóveis situados no âmbito do município
- 01-0491/2006 Isenta IPTU das Lojas Maçônicas
- 01-0477/2006 Institui Rádio Ônibus
- 01-0462/2006 Exclui fisioterapeutas da restrição imposta pelo rodízio municipal
- 01-0435/2006 Altera a denominação da Estrada Itaquaquetuba
- 01-0434/2006 Exclui veículos e utilitários de floriculturas do rodízio municipal
- 01-0430/2006 Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal
- 01-0429/2006 Incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos
- 01-0401/2006 Concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração de imóvel tombado
- 01-0390/2006 Altera a denominação da Rua Verdun
- 01-0251/2006 Isenção de tarifa aos aposentados do sistema de transporte coletivo
- 01-0244/2006 Tempo máximo de espera para atendimento de telefonia celular
- 01-0210/2006 Altera a Lei Macena
- 01-0209/2006 Obriga indicação de autoria legislativa
- 01-0167/2006 Identificação de todos os veículos da Administração Pública do Município de S. Paulo
- 01-0135/2006 Pórticos de entrada na cidade de São Paulo
- 01-0093/2006 Inclui no calendário Oficial do Município, o desfile do Bloco Banda do Barril



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do Processo
nº 09-653 de 2006
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

01-0056/2006 Cidade do Samba

01-0043/2006 Lista dos bens turísticos de valor excepcional permanente

01-0806/2005 Inclui no Calendário Oficial o evento INTERLAGOSFEST

01-0785/2005 Dispõe sobre a construção de arquibancadas no autódromo

01-0751/2005 Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal

01-0733/2005 Determina colocação de placas alertando sobre rodízio municipal

01-0732/2005 Dispõe sobre o horário de atendimento público em bancos

01-0731/2005 Suspende multas para imóveis em área de mananciais

01-0699/2005 Linhas-guias para deficientes visuais

01-0565/2005 Fiscalização de atividades que geram poluição sonora

01-0474/2005 Condições a serem observadas no repasse de verbas para Escolas de Samba

01-0298/2005 Declara de utilidade pública da gleba que dá acesso ao Solo Sagrado de Guarapiranga

01-0118/2005 Obriga afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro nas escolas municipais

01-0112/2005 Altera a denominação da Rua Anátema

01-0111/2005 Distribuição do material e uniforme escolar no 1º dia letivo

01-0011/2005 Implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino

01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas

01-0552/2004 Identificação da unidade de ensino em uniforme escolar

01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)

01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"

01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU

01-0059/2004 Alvará de estacionamento (altera a lei Nº 7.329)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº ¹¹

do processo nº 01-653 de 2008 19/02/09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo 01-653/2008 para volta à tramitação.

16/02/2009


Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 60/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

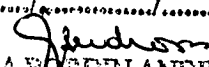
Atenciosamente

SGP.33 em, 19 de fevereiro de 2009..


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

16/03/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CPf

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16.03.09 às 18h30
RF _____

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

REDISTRIBUIDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 03/04/09
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO VIA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/04/09 às 18:00h

POR Sadara

SAÍDA: AS: h ASS.:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(m) nesta data documento(s) subscrito(s)
sob nº 12013 e folha de informação nº

em 16/4/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R- 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00114/2009

Folha nº 12 do proc.
nº 01 - 653 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 19.001

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0653/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que determina a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município do Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana.

A criação de uma data comemorativa e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Observe-se que a inclusão da data deve se dar no inciso LXVIII e não no inciso CLV da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, como constou da propositura.

Assim, a propositura reúne condições para ser aprovada estando sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, e na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Decreto Legislativo proposto, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, sugere-se o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO Nº. DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0653/08.**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº 01-653 de 20 08
Solange R. dos Santos
RF. 10.831

subseqüente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subseqüente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, cujo evento poderá ser organizado através de comissão organizadora constituída pelas entidades de representação religiosa e/ou devotos, encarregada de solicitar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências necessárias à realização do evento, especialmente a indicação de logradouros públicos a serem utilizados para as comemorações".

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

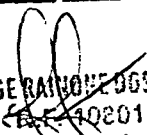
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 15/4/09

(p10653-08a)

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 16/4/09


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
CPF 440201
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>16/04/09</u>	às
	<u>RD 10799</u>


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Atílio de Paula</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>6/5/09</u>	
<u>Beisim</u>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue <u>juntado</u> com <u>esta documentação</u>
e papel de <u>14</u> sub folha
Em: <u>24/05/09</u>


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 14
nº 653 do proc
dn. 08
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR
16- 00370/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/2008.

De autoria do Nobre Vereador Goulart, o presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril, quando a data recair no domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, a fim de adequar a matéria às regras de elaboração legislativa (fls. 12/13).

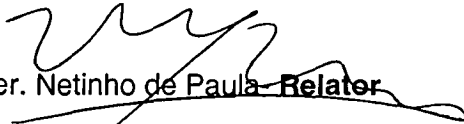
A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, eis que busca homenagear Santo considerado Padroeiro do Brasil, assim como da Inglaterra, Lituânia e de Portugal. A figura de São Jorge está ligada à luta em defesa dos cristãos, tendo distribuído sua riqueza entre os pobres. Sua morte, por degola, se deu no dia 23 de abril, daí a proposta de homenageá-lo nessa data.

A razão de se colocar o nome São Jorge Guerreiro "Ogum" repousa no sincretismo muito presente no Brasil que mistura as crenças das religiões tradicionais africanas e os rituais do catolicismo, contemplando a diversidade de credos.

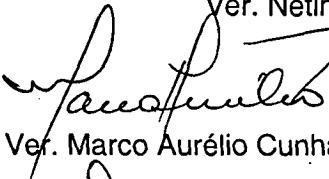
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/05/09

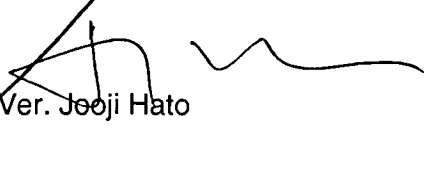

Ver. Eliseu Gabriel – **Presidente**

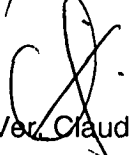

Ver. Netinho de Paula – **Relator**


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Marco Aurélio Cunha


Ver. Afredinho


Ver. Jooji Hato

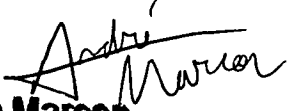

Ver. Claudinho

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 28/05/99

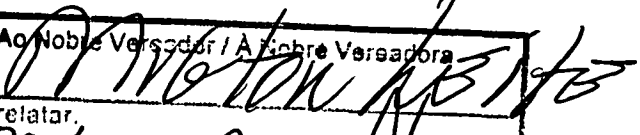

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

29,05,09 às 19 h 00


André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora



Para relatar, _____

Salvo Comissão de _____ e Orçamento.

Em 26/05/09 _____

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data _____

Documento _____ e papel de informação _____

Rubricado _____ sob folha _____ nº 15

Em 14/04/10.

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo


RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc.
nº 01.653 de 2008

Paulo Victor Franco Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 2335

16 - PAR
16- 00322/2010

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 653/2008**

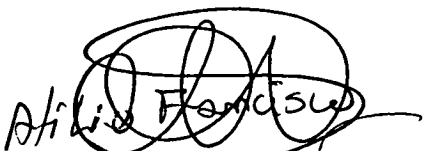
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum" a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril – quando a data recair em domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, podendo as entidades de representação religiosa e/ou dos devotos constituir comissão organizadora do evento comemorativo e encarregar-se de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências a serem adotadas, bem como a indicação de logradouros públicos que eventualmente deverão ser liberados para as comemorações.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, adaptando a propositura às regras de técnica legislativa, levando-se em consideração que a inclusão da data comemorativa deve dar-se no inciso LXVIII e não no inciso CLV da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, como constou da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo supracitado.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/2010

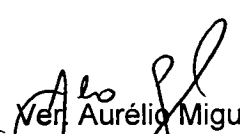

Ver. Adilson Amadeu


Ver. Milton Leite
Relator

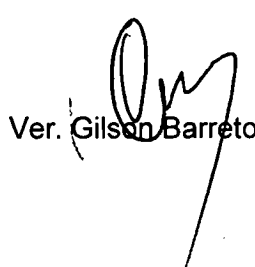
Ver. Antonio Donato

Ver. Adilson Amadeu


Ver. Arselino Tatto


Ver. Aurélio Miguel


Ver. Floriano Pasaro


Ver. Gilson Barreto


Ver. Roberto Tripoli
Presidente

17 - RELCOM
17- 00331/2010

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 12, 14, 15

Publicação no dia 17 de 04, 2010

Página(s) 121 Coluna(s) 01

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Paulo Victor Freire Ribeiro

Técnico Administrativo
RPA 1835

A SGP-23

São Paulo, 19/04/10

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RPA 1835

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

19 ABR 2010

16:30 Horas

Sra. Manoela,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar
carta de lei e registro.

06/05/10

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

06/05/10

MANOELA C.R. GRACIOTTI
Assistente Parlamentar

Segue 1m juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de
informação
rubricada 5 sob folhas nº 16 a 27
Em 21/05/2010

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01468/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 06 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 653/08, de autoria do Vereador Goulart, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/mg



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 12/13 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 653/08). (Ver. Goulart - PMDB). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, cujo evento poderá ser organizado através de comissão organizadora constituída pelas entidades de representação religiosa e/ou devotos, encarregada de solicitar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências necessárias à realização do evento, especialmente a indicação de logradouros públicos a serem utilizados para as comemorações." Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MANOELA C.R. GRACIOTTI**, Assistente Parlamentar, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 06 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do processo
nº 01-653 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº DE DE DE 2010

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, cujo evento poderá ser organizado através de comissão organizadora constituída pelas entidades de representação religiosa e/ou devotos, encarregada de solicitar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências necessárias à realização do evento, especialmente a indicação de logradouros públicos a serem utilizados para as comemorações."

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de maio de 2010.

O Presidente,

JCSS/mg

Folha nº 19 do processo
nº 01-653 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

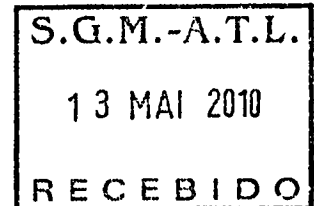


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 11 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1468, de 11/05/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 653/08, de autoria do Vereador Goulart (inciso I do art. 84 do R.I.).

Elisene Carvalho Pinha
RF: 558.483.9.00
SEM/ATL





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 45/10

Ref.: OF-SGP 23 nº 01468/2010

Folha nº 20 do processo
nº 01-653 de 2008

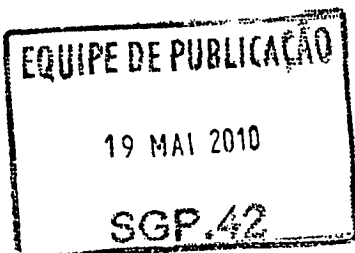
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

15 - DOCREC
15- 02090/2010

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 653/08, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos de São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, tendo-lhe sido reservado o número 15.171.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.




GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAN/sr
Reserva 15.171

13:24 19/05/2010 003327 - Promulga Lei 15110 - SGP-22

À SGP - 23
Em 19/05/10
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
19 MAI 2010
16:20 Horas

Sr. Anderson,

Juntar ao PL 653/08 o Of. ATL 75/10. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de promulgação.

19/05/2010


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

19/05/2010


ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de maio de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 01742/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 15.171, de 19 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 653/08, de autoria do Vereador Goulart.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI Nº 15.171 DE 19 DE MAIO DE 2010. (PROJETO DE LEI Nº 653/08). (Ver. Goulart). Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, cujo evento poderá ser organizado através de comissão organizadora constituída pelas entidades de representação religiosa e/ou devotos, encarregada de solicitar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências necessárias à realização do evento, especialmente a indicação de logradouros públicos a serem utilizados para as comemorações." Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão

1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 2010.

O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 2010. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 19 de maio de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do processo
nº 01-653 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.171 DE 19 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE LEI Nº 653/08)
(VEREADOR GOULART)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Dia dos Devotos do São Jorge Guerreiro "Ogum", a ser comemorado no dia 23 de abril, quando recair num domingo, ou no primeiro domingo subsequente à efeméride, quando a data recair em outro dia da semana, cujo evento poderá ser organizado através de comissão organizadora constituída pelas entidades de representação religiosa e/ou devotos, encarregada de solicitar ao Poder Público, no mês que antecede a realização do evento, o rol de providências necessárias à realização do evento, especialmente a indicação de logradouros públicos a serem utilizados para as comemorações."



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do processo
nº 01-653 de 2008
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 2010.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/ars

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 05 / 2010
pagina 83 3ª/4ª
Conferido: 

~

Folha nº 26 do processo
nº 01-653 de 2008

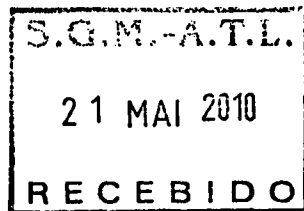
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 20 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1742, de 20/05/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 15.171, de 19/05/10, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 653/08, de autoria do Vereador Goulart.




Ana Luiza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 27 ✓

do processo nº 01-0653 / 2008

21 / 05 / 2010

(a).....

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

21/05/2010

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo